

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2017/CODM****VALIDADE: 12 (doze) MESES**

Aos 06 dias do mês de novembro de 2017, o **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELEM-CODM**, por seu representante legal, Diretor Presidente, **JOÃO CLAUDIO KLAUTAU GUIMARÃES**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no RG sob o nº 0615770 - SSP/PA, e no CPF sob o nº 279.006.492-04, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decretos Municipais nº 47.429, de 24.01.2005, nº 64.684, de 01.10.2010, nº 48.804A, de 01.06.2005 e nº 74.245, de 14.02.2013, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 096/2017/SEGEP/CODM, do Processo nº 000144/2017, homologado pela **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELEM - CODM**, em 25.10.2017, registrou o preço oferecido pela empresa **VR3 EIRELI**, empresa com sede estabelecida à rua Tapajós nº 100, fundo do Conjunto Valparaíso, Bairro Coqueiro Ananideua/PA, CEP 67113-535, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.507.345/0001-15, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por sua titular **OZEANE RODRIGUES FERNANDES**, brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº 5476239 pcii – PA, inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 229.299.162-49), residente e domiciliado nesta capital, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os itens.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS CORRELACIONADOS E SUPORTE**”, cujos preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

**2.1** Integram a presente Ata, A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELEM - CODM**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**3.1** A partir desta data ficam registrados na Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém-CODM, os preços do fornecimento a seguir relacionado, objetivando o compromisso “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS CORRELACIONADOS E SUPORTE**”, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

| LOTE I                                                              |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |       |                   |                  |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------------------|------------------|
| SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |       |                   |                  |
| ITEM                                                                | SERVIÇOS                | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND   | QTD   | VALOR UNIT. (R\$) | VALORTOTAL (R\$) |
| 1                                                                   | Arquibancada descoberta | Em estrutura modulada metálica, piso em madeira ou em compensado antiderrapante, estruturado com perfil metálico, largura mínima de degrau 0,70m, revestimento no fundo com 2,20m de altura mínima, tapume metálico galvanizado ou compensado, considerar espaçamento de 0,50m por pessoa, passarela frontal de 14,40m mínimo, altura entre degraus de 0,35m nos 3 primeiros degraus (espaço destinado a terceira idade), altura máxima de 0,45m nos degraus restantes. | Lugar | 2.000 | 11,00             | 22.000,00        |

|   |                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |       |          |           |
|---|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------|-----------|
| 2 | <b>Arquibancada coberta</b>          | Em estrutura modulada metálica, piso em madeira ou em compensado antiderrapante, estruturado com perfil metálico, largura mínima de degrau 0,70m, revestimento no fundo com 2,20m de altura mínima, tapume metálico galvanizado ou compensado, considerar espaçamento de 0,50m por pessoa, passarela frontal de 1,40m mínimo, altura entre degraus de 0,35m e 0,45m, nem lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. | Lugar  | 2.000 | 18,00    | 36.000,00 |
| 3 | <b>Banheiros químicos (com 2und)</b> | Em polietileno expandido, tipo Standard, nas dimensões de 1,10m x 1,20m x 2,30m de altura, com tratamento de resíduos através de produto químico, com manutenção, limpeza e higienização através de sistema a vácuo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Diária | 30    | 464,00   | 13.920,00 |
| 4 | <b>Banheiros químicos (com 4und)</b> | Em polietileno expandido, tipo Standard, nas dimensões de 1,10m x 1,20m x 2,30m de altura, com tratamento de resíduos através de produto químico, com manutenção, limpeza e higienização através de sistema a vácuo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Diária | 30    | 600,00   | 18.000,00 |
| 5 | <b>Camarins 4x4</b>                  | Climatizado, composto de estrutura de alumínio e placas formicada tipo TS na cor branca brilhante, com montantes de 2,20m de altura, piso em compensado estruturado com perfil metálico recapeado com carpete na cor preta, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.                                                                                                                    | Diária | 20    | 2.300,00 | 46.000,00 |
| 6 | <b>Camarins 5x5</b>                  | Climatizado, composto de estrutura de alumínio e placas formicada Tipo TS na cor branca brilhante, com montantes de 2,20m de altura, piso em compensado estruturado com perfil metálico recapeado com carpete na cor preta, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no                                                                                                                              | Diária | 20    | 2.500,00 | 50.000,00 |

|    |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |    |           |            |
|----|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-----------|------------|
| 7  | <b>Palco Geopace 18x14m</b>   | Dimensão: 18mx14m. Em estrutura espacial de alumínio, no formato geodésico de fabril cação feeling ou similar, pé direito de 9,00m montado sobre piso em compensado naval antiderrapante, estruturado com perfil metálico de 2,10m de altura, pintado com tinta PVA na cor preta, fechamentos em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID   | 10 | 14.000,00 | 140.000,00 |
| 8  | <b>Palco 4x2</b>              | Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1½ polegadas (48,30mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura; revestimento de saia podendo ser em lona, compensado ou lycra e fechamentos em compensado ou lona vinílica. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo                                                    | UNID   | 10 | 1.600,007 | 16.000,00  |
| 9  | <b>Palco10x8</b>              | Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1½ polegadas (48,30mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura; revestimento de saia podendo ser em lona, compensado ou lycra e fechamentos em compensado ou lona vinílica. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. | Diária | 10 | 5.900,00  | 59.000,00  |
| 10 | <b>Torre para sonorização</b> | Tipo fly, em estrutura tubular metálica com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1½ polegadas (48,30mm), contraventados em tubos metálicos, nas dimensões de 2,00m x 8,00m de altura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID   | 20 | 350,00    | 7.000,00   |

|    |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |     |          |           |
|----|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----------|-----------|
| 11 | <b>Praticáveis<br/>Pantográficos</b>    | Em estrutura de alumínio com pisos em compensado, com 15 mm de espessura, recapeado com carpete escuro, modulados nas dimensões 2,00 x 1,00 metros, com altura regulável através de sistema de ajuste pantográfico variável de 0,20 a 1,00 metro. Os praticáveis deverão ter sistema de atracação de modo a que os módulos formem uma estrutura única e segura.                                                                                                                        | Diária | 30  | 200,00   | 6.000,00  |
| 12 | <b>Tenda 5x5 de<br/>vão</b>             | Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1½ polegadas (48,30mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.                   | Diária | 25  | 800,00   | 20.000,00 |
| 13 | <b>Tenda 10x10<br/>de vão</b>           | Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Diária | 25  | 2.099,00 | 52.475,00 |
| 14 | <b>Estande<br/>básico<br/>(externo)</b> | Dimensão: 3,00m x 3,00m; composta de estrutura de alumínio com montantes de altura de 2,20m e placas formicada tipo TS na cor branca brilhante, piso em compensado estruturado com perfil metálico pintado com tinta PVA na cor preta, cobertura em lona vinílica com filtro solar que proporciona melhor conforto térmico, com a redução do calor. Incluindo 01 testeira com identificação, 02 prateleiras, 02 pontos de iluminação a cada 03 metros quadrados e 02 pontos de tomada. | Diária | 200 | 180,00   | 36.000,00 |
| 15 | <b>Estande<br/>básico<br/>(interno)</b> | Dimensão: 3,00m x 3,00m; composta de estrutura de alumínio com montantes de altura de 2,20m e placas formicada tipo TS na cor branca brilhante, piso em carpete na cor preta; incluindo uma testeira com identificação, 01 ponto de iluminação a cada 3 metros quadrados e 01 ponto de tomada.                                                                                                                                                                                         | Diária | 50  | 149,00   | 7.450,00  |
| 16 | <b>Box-Truss<br/>Q30</b>                | Treliça de alumínio nas dimensões de 30 x 30 cm, tipo Q-30 do Feeling ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Metro  | 25  | 80,00    | 2.000,00  |

|    |                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |     |          |           |
|----|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|----------|-----------|
| 17 | <b>Cerca modulada</b>          | Em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 01,00m, 02,00m ou 03,00m de comprimento por 01,00m de altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1¼ polegadas com espessura mínima de 2,65mm de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para público. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 cm entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas. | Metro | 500 | 29,00    | 14,500,00 |
| 18 | <b>Pórtico 10x5</b>            | Em estrutura tubular metálica com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1½ polegadas (48,30mm), contraventos em tubos metálicos com vão de 10,00m de largura x 5,00m de altura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID  | 15  | 3.450,00 | 51.750,00 |
| 19 | <b>Camarote</b>                | Em estrutura modulada metálica, nas dimensões de 8,50m x 4,30m x 0,50m de altura, com piso em compensado estruturado com perfil metálico pintado com tinta PVA na cor preta; cobertura com tenda em lona vinílica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID  | 20  | 4.800,00 | 96.000,00 |
| 20 | <b>Palanque 8x4</b>            | Em estrutura modulada metálica, nas dimensões de 8x4, com piso em compensado 15 mm de espessura estruturado com perfil metálico pintado com tinta PVA na cor preta, sem a utilização de pregos; revestimento de saia podendo ser de lona, compensado ou lycra, cobertura com tenda em estrutura tubular metálica galvanizada de vendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID  | 15  | 3.200,00 | 48.000,00 |
| 21 | <b>Palanque</b>                | Em estrutura modulada metálica, nas dimensões de 5,80m x 5,70m x 1,10m de altura, com piso em compensado estruturado com perfil metálico pintado com tinta PVA na cor preta; cobertura com tenda em estrutura tubular metálica galvanizada de vendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID  | 15  | 3.400,00 | 51.000,00 |
| 22 | <b>Sala de apoio ao Buffet</b> | Em estruturada modulada metálica nas dimensões de 5,80m x 5,70m; com piso e fechamentos em compensado estruturado com perfil metálico, pintado com tinta PVA na cor preta, sem a utilização de pregos; coberto com tenda em lona vinílica na cor branca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID  | 15  | 3.400,00 | 51.000,00 |

|                                                                                                 |                     |                                                                                                                                                                                        |       |     |        |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|--------|------------|
| 23                                                                                              | <b>Passarela</b>    | Sobre a grama para acesso aos camarotes, em estrutura modulada metálica, com 1,50m de largura; piso em compensado estruturado com perfil metálico, pintado com tinta PVA na cor preta. | Metro | 100 | 55,00  | 5.500,00   |
| 24                                                                                              | <b>Porta Banner</b> | Confeccionado em ferro, na cor preta, totalmente retrátil, garras removíveis, regulagem de altura de 1,20 a 2,70, pés articulados.                                                     | UNID  | 25  | 250,00 | 6.250,00   |
| <b>VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$):</b>                                                              |                     |                                                                                                                                                                                        |       |     |        | 855.845,00 |
| <b>R\$855.845,00 ( OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS</b> |                     |                                                                                                                                                                                        |       |     |        |            |

#### CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

**4.1** O ajuste com a **CONTRATADA** registrada será formalizado pela CODEM mediante a formalização de **instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições** contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

**Parágrafo Primeiro** – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pela **CONTRATADA**.

**Parágrafo Segundo** – A **CONTRATADA** registrada fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Terceiro** – A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**5.1** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à **CODM** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

**6.1** A **CONTRATADA** registrada terá o seu registro **CANCELADO** quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não receber Nota de Empenho;
- d) houver razões de interesse público.

**Parágrafo Primeiro** – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

**Parágrafo Segundo** – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

**7.1** A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no **DOM**.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**8.1** A presente Ata será divulgado no site da **Prefeitura Municipal de Belém: [www.belem.pa.gov.br](http://www.belem.pa.gov.br)**

#### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

**9.1** Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata:

- a) Encaminhar ofício cientificando o órgão gerenciador da efetivação da contratação decorrente da presente ata;
- b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do Órgão Gestor da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;
- d) Informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento.

**9.2** Compete ao **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**:



- a) Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de Licitação e na presente Ata, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. A presente Ata deverá ser registrada no **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO** na data publicação do seu extrato, conforme prescreve o art. 6º inciso VII da Resolução nº 11.535/2014-TCM.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Integram o presente Ata, independente de transcrição, o Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico SRP nº 096/2017 e a proposta da empresa.

**Parágrafo único** – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.884A/05-PMB, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

11.2. **Na ocasião da Assinatura da Ata, a licitante vencedora deverá dispor de Certificados Digital, nos termos da Resolução nº 11.536/2014-TCM.**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

12.1 Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM – CODM** assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Belém/PA, 06 de novembro de 2017.

**JOÃO CLAUDIO KLAUTAU GUIMARÃES**  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA  
ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM-CODM

**OZEANE RODRIGUES FERNANDES**  
VR3 EIRELI